**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2017**

Data: 03 de março de 2017

Concede Certificado Mulher Sorrisense à senhora Irenir de Jesus Amarões da Silva na categoria Servidora Pública.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à senhora IRENIR DE JESUS AMARÕES DA SILVA na Categoria Servidora Pública.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

***CURRICULUM VITAE***

Homenagem ao Dia das Mulheres

Senhora Irenir de Jesus de Amarões da Silva - 59 anos

Reside no Distrito Boa Esperança há 7 anos

Filhos: Residem em Sorriso

Pastora e Cozinheira do Cemeis.

Irenir desenvolveu inúmeras atividades sociais para ajudar famílias carentes.

Pastora de uma Igreja, onde prega a palavra de Deus.